



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1843 – Nova Santa Bárbara, Paraná. TERÇA-FEIRA, 10 de NOVEMBRO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

LEI N° 976/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, tem por objetivo reforço das dotações orçamentárias.

10 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

001 – Saneamento

17.512.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$= 1.000,00

17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$= 2.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$=12.000,00

TOTAL R\$=15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

10 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

001 – Saneamento

17.512.0450.1012 – Ampliação da Rede de Distribuição de água potável

4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$= 600,00

4.4.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$= 900,00

4.4.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$= 900,00

Sub total..... R\$=2.400,00

17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.72.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$= 1.800,00

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$= 1.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$= 1.000,00

Sub total..... R\$=3.800,00

99.999.0460.9013 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência..... R\$= 8.800,00

TOTALR\$=15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 10 de novembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 58/2020, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VIMPAT**, em atendimento a determinação judicial e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 10/11/2020.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **37/2020**
REF.: Pregão Eletrônico n.º 17/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.258.144/0001-94, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 380 sala 12,13 - CEP: 86430000 - Bairro: Centro, Santo Antônio da Platina/PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução SESA nº 301/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) dias do prazo original, ou seja, até 19/11/2020.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Plano de Aplicação Resolução SESA nº 301/2017.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/11/2020.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 100/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: IRANI RIBEIRO FRAGOSO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA A MOTORISTA IRANI RIBEIRO FRAGOSO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 10/11/2020
Nº do Pagamento: 4470/2020

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 101/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 10/11/2020
Nº do Pagamento: 4471/2020

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.